

COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA - CERTEL ENERGIA
CNPJ 09.257.558/0001-21 - NIRE 43.4.00095896

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

ASSEMBLEIAS DE MICRORREGIÃO

O Presidente da COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA - CERTEL ENERGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para as ASSEMBLEIAS DE MICRORREGIÃO, a serem realizadas em datas, horários e locais abaixo informados, em primeira convocação às 11h30min, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação às 12h30min, com a presença de metade mais um dos associados; em terceira e última convocação às 13h30min, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados nas microrregiões 06 Taquara, 04 Marques de Souza, 02 Salvador do Sul e 05 Boqueirão do Leão. Em primeira convocação às 17h, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação às 18h, com a presença de metade mais um dos associados; em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados nas Microrregiões 03 de Lajeado e 01 de Teutônia.

Data da Assembleia de Microrregião	Microrregião e municípios	Local da Assembleia de Microrregião	Número de associados da Microrregião, para fins de apuração de quórum de instalação
03/03/2020 13h30min	MICRORREGIÃO 06 - TAQUARA Todos os associados dos núcleos dos municípios de Igrejinha e Cazuza Ferreira (São Francisco de Paula) e Taquara	Sociedade de Canto Carlos Gomes Rua Armino Eugênio Bohrer, nº 1268 Tucanos TAQUARA/RS	1.706
05/03/2020 13h30min	MICRORREGIÃO 04 - MARQUES DE SOUZA Todos os associados dos núcleos dos municípios de Arroio do Meio, Capitão, Coqueiro Baixo, Encantado, Fontoura Xavier, Nova Bréscia, Pouso Novo, Putinga, São José do Herval, Marques de Souza e Travesseiro.	Clube Esportivo Travesseirense Rua 20 de março, 1738 TRAVESSEIRO/RS	5.776
05/03/2020 19h	MICRORREGIÃO 03 - LAJEADO Todos os associados dos núcleos dos municípios de Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Santa Clara do Sul e Venâncio Aires.	Comunidade Católica São José Bairro Conventos - Rodovia ERS 421 LAJEADO/RS	25.705
10/03/2020 13h30min	MICRORREGIÃO 02 - SALVADOR DO SUL Todos os associados dos núcleos dos municípios de Barão, Brochier, Carlos Barbosa, Farroupilha, Harmonia, Maratá, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Vendelino e Tupandi.	Salão Comunitário Paróquia São Pedro Rua da Matriz, s/nº SÃO PEDRO DA SERRA/RS	8.612
11/03/2020 13h30min	MICRORREGIÃO 05 - BOQUEIRÃO DO LEÃO Todos os associados dos núcleos dos municípios de Barros Cassal, Boqueirão do Leão, Gramado Xavier, Progresso, Sério e Santa Cruz do Sul.	Grêmio Esportivo Gaúcho Rua 4 de Novembro, s/nº - Centro PROGRESSO/RS	6.176
12/03/2020 19h	MICRORREGIÃO 01 - TEUTÔNIA Todos os associados dos núcleos dos municípios de Boa Vista do Sul, Colinas, Coronel Pilar, Estrela, Fazenda Vilanova, Garibaldi, Imigrante, Roca Sales, Santa Tereza, Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália.	Auditório do Colégio Teutônia Rua Asido Dreyer, nº 154 Bairro Teutônia TEUTÔNIA/RS	20.863

As ASSEMBLEIAS DE MICRORREGIÃO deliberarão sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição para preencher vagas de Suplentes de Delegado, para fins de representação dos associados nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme Artigo 25, §4º, Inciso III do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Geral de Representação por Delegados.
- 2) Definir o posicionamento (voto) do Delegado em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia 28/03/2020, o qual será apresentado pelo Delegado nesta Assembleia, nos termos do art. 25 do Estatuto Social.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA deliberará sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:
 - a) Alteração na redação do artigo 11 do Estatuto Social que trata da eliminação do associado que é aplicada pelo Conselho de Administração.

- b) Alteração nos § 3º a 7º do Artigo 44 do Estatuto Social que tratam dos requisitos para o cargo de conselheiro de administração, presidente, vice-presidente e secretário.
- c) Alteração dos § 2º e 3º do Artigo 51 do Estatuto Social que tratam da qualificação dos componentes do Conselho Fiscal.
- d) Alteração nos Incisos XI a XIV do Artigo 56 do Estatuto Social que tratam dos requisitos para os candidatos para o cargo de conselheiro de administração, presidente, vice-presidente, secretário e conselheiro fiscal.

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberará sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de Contas do Conselho de Administração, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis;
 - c) Parecer da Auditoria Independente;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Destinação das sobras apuradas.
- 3) Fixação dos honorários e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- 4) Aprovação do Plano de Investimentos para o exercício de 2020.
- 5) Autorização para contratação de financiamentos para investimentos e/ou capital de giro, com poderes para dar em garantia bens móveis e imóveis, em hipoteca ou penhor.
- 6) Autorização para prestação de aval em favor da Certel Desenvolvimento e suas controladas em financiamento e/ou capital de giro, junto às Instituições Financeiras.
- 7) Autorização para aquisição ou alienação de bens móveis e/ou imóveis.
- 8) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 9) Assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Teutônia, 31 de janeiro de 2020

Erineo José Hennemann
Presidente

Observações:

- 1 - Para efeitos legais e estatutários, declara-se que a cooperativa, em 22/01/2020, possuía 68.838 associados.
- 2 - O processo de habilitação do associado para participar da votação terá duração máxima de 1 (uma) hora após o início da assembleia, conforme prevê o Artigo 10 do Regulamento Eleitoral.
- 3 - Para participar da Assembleia é OBRIGATÓRIO a apresentação de documento de identificação com foto, no caso de associado pessoa física, ou o Contrato Social no caso de associado pessoa jurídica. Para agilizar o processo de habilitação sugere-se trazer uma fatura de energia recente.
- 4 - O Regulamento Eleitoral e o Estatuto Social, para inscrição e eleição de Delegados e Conselho Fiscal, encontram-se disponíveis para os associados na sede ou no sítio da internet da cooperativa.
- 5 - As demonstrações contábeis, a lista de presença de associados e demais informações estatutárias serão disponibilizadas para consulta na sede da cooperativa.